



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

LEI Nº 572, DE 05 DE MAIO DE 1992.

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de ora em diante Rua MARIA ROSA NASCENTE (Dona Rosinha), a atual Rua 06 (seis), situada na Vila Domingues, bairro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de maio de 1992.

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORBEIA CAMARGO
Proc. Geral do Município